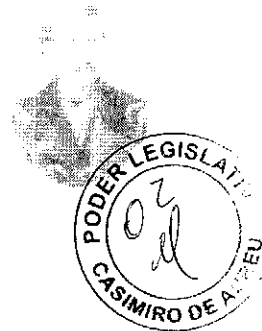


CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de instituir a gratificação pelo exercício das funções de Gestor e de Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, observados os requisitos legais, a responsabilidade atribuída aos servidores e as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo valorizar e aperfeiçoar o exercício das funções de Gestor e de Fiscal de Contratos Administrativos, reconhecendo a responsabilidade técnica e administrativa assumida pelos servidores formalmente designados para essas atribuições. A Lei Federal nº 14.133/2021 reforçou a importância da gestão e da fiscalização contratual como instrumentos essenciais para assegurar o adequado acompanhamento da execução dos contratos públicos, exigindo atuação diligente, conhecimento técnico e permanente atenção ao cumprimento das obrigações assumidas pela Administração e pelos contratados.

A instituição de gratificação específica, mediante critérios objetivos e regulamentação própria, contribuirá para estimular a qualificação e a responsabilidade dos servidores que desempenham essas funções, especialmente diante da complexidade crescente das contratações públicas. A medida representa instrumento de valorização profissional e de fortalecimento da governança das contratações municipais, refletindo diretamente na melhoria da qualidade dos serviços e na maior eficiência da Administração Pública.

Casimiro de Abreu, 10 de agosto de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
Vereador